



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA  
E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA/CONSUP Nº. 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, mediante deliberação ocorrida em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 16 e 17/08/2017 e considerando o Ofício nº 01/2017- Comissão, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria/CONSUP nº 03, de 19 de julho de 2017, designada para revisar o Regimento Interno do Conselho Superior do IF Baiano.

Art. 2º Designar o Conselheiro Moisés Leal Moraes como presidente da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**

Presidente do Conselho Superior